



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 02

Rubrica: 053

W

Ofício nº 053/2022.

Formosa da Serra Negra - MA, 16 de maio de 2022.

À Sua Excelência, Senhor
Cirineu Rodrigues Costa
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Eventual contratação de empresa especializada em comunicação visual para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA.

Exmo. Senhor,

Pretendem-se, com esta contratação, orientações ao público usuário sobre localização dos gabinetes desta Secretaria, como também os demais setores as quais fazem parte de nossa estrutura e, com eventuais inaugurações em projetos demandando tais produtos. Os materiais que serão para variadas finalidades dentre elas a publicidade de ações para os administrados, desde veículos do poder público a informações educativas para a sociedade como um todo e molduras em quadros.

A presente licitação e justificada pela necessidade de aquisição dos produtos necessários, para atender as demandas das Secretarias e demais órgãos que compõe a Administração Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos diversos setores e departamentos.

Por fim, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para a contratação dos referidos serviços acima descritos, conforme especificação no termo de referencia em anexo.



PMFSN/MA
Folha: 03
Rubrica: 053
60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Saudações,


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 04

Rubrica: 053

W

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo;

O presente Termo de Referência tem por objetivo **Eventual contratação de empresa especializada em comunicação visual para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA destinados à esta secretaria para o exercício financeiro do corrente ano.**

2. Da justificativa,

Pretende-se, com esta contratação, orientações ao público usuário sobre localização dos gabinetes desta Secretaria, como também os demais setores as quais fazem parte de nossa estrutura e, com eventuais inaugurações em projetos demandando tais produtos. Os matérias que serão para variadas finalidades dentre elas a publicidade de ações para os administrados, desde veículos do poder público a informações educativas para a sociedade como um todo e molduras em quadros.

A presente licitação e justificada pela necessidade de aquisição dos produtos necessários, para atender as demandas das Secretarias e demais órgãos que compõe a Administração Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos diversos setores e departamentos.

3. Da fundamentação legal,

a) A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. Das especificações e quantidades;

O fornecimento, será entregue conforme especificações a seguir:



PMFSN/MA

Folha: 05

Rubrica: 053

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ITEM	DENOMINAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO PERFURADO PARA VIDRO	M ²	250		
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL AFIXADA POR ILHÓS	M ²	350		
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE CHAPA GALVANIZADA COM ADESIVO REFLETIVO, FIXADA EM DOIS PÉS DE MADEIRA	M ²	170		
4	CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO DIGITAL	M ²	450		
5	CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO DE CORTE DIGITAL	M ²	250		
6	CONFECÇÃO DE FAIXA DIGITAL, COM BASTÃO DE PONTEIRA DE BORRACHA E ILHÓS NAS EXTREMIDADES LATERAIS	M ²	300		
7	CONFECÇÃO DE BANNERS EM LONA VINÍLICA, IMPRESSÃO DIGITAL, BASE SOLVENTE UV, BASTÃO COM PONTEIRA DE BORRACHA E CORDÃO DE NYLON, ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA	M ²	330		
8	CRACHÁ EM PVC TAMANHO 8,5 X 5,5 CM	UND	1000		
9	PLACA PARA APLICAÇÃO DE LONA TENSIONADA POR ILHÓS ESTRUTURADA EM METALON 20X20MM, COM CHAPA Nº 18 E ACABAMENTO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO E APLICAÇÃO DE ZARCÃO	M ²	350		
10	ADESIVO REFLETIVO APLICADO EM PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÁNSITO	M ²	150		
11	CAVALETE EM ZINCO ADESIVADO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS	M ²	90		
12	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA	UND	50		



PMFSN/MA

Folha: 05

Rubrica: 053

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	DE ALUMÍNIO COM IMPRESSÃO DIGITAL OU GRAVADA				
13	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM PVC 3MM COM ADESIVO DIGITAL	M ²	100		
14	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO COM ADESIVO REFLETIVO EM CHAPA GALVANIZADA E TUBO 2"	UND	200		
15	PLACA EM ACRÍLICO 3MM	UND	30		
16	FAIXA EM LONA FRONT TAM.: 3,00X0,60	UND	150		
17	CARTAZ EM PAPEL COUCHE 115GRS TAMANHO 0,40X0,60	UND	1500		
Total					

5. Condições e prazos de entrega e de garantia;

- a) Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da ordem de serviço em dias úteis e no horário das 08h às 12h.
- b) As ordens de fornecimentos serão emitidas de acordo com as necessidades das Secretarias;
- c) Os produtos desta contratação deverão ser entregues com garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

6. Do pagamento;

- a) O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.
- b) O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontrar-se adimplente com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- c) O pagamento será realizado, após a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:
- d) Nota Fiscal devidamente preenchida e atestada pelo servidor competente;
- e) Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor fornecimento;
- f) Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 07

Rubrica: 053

W

7. Da vigência do contrato;

O contrato terá vigência até 31 de dezembro do ano de 2022, contada da data da assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

8. Da Fiscalização do contrato;

A Contratada deverá manter preposto aprovado pelos Secretários, por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto deste Termo, para representá-la sempre que for necessário.

a) A pessoa indicada como preposto deve ter um nível de instrução e conhecimento compatível com os produtos objeto deste Termo.

b) . Ao fiscal competirá:

c) Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução deste instrumento, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

d). Fiscalizar a entrega dos produtos desde a assinatura do Instrumento Contratual até a extinção ou rescisão do mesmo;

e) Providenciar Livro de Registro, onde deverá ser documentado, juntamente como o preposto da contratada, as ocorrências havidas.

9. Das obrigações da contratada;

a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 08

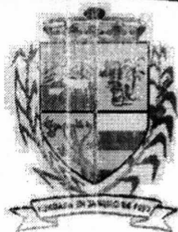
Rubrica: 053

aw

- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- d) Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc.;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- f) Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou esta contratação e de sua proposta;
- g) Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos produtos ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da CONTRATANTE;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- i) Suportar, caso as quantidades estimadas pela CONTRATANTE forem insuficientes para o atendimento, o termo aditivo, no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da nota de empenho relativa ao seu valor total.

10. Das atribuições da contratante;

- a) Promover o recebimento do objeto do presente contrato nos prazos fixados para tal;
- b) Emitir nota de empenho especificando os produtos fornecidos e as quantidades, entregando-a a empresa Contratada.
- c) Pagar, no vencimento, o valor dos serviços acordados;



PMFSN/MA
Folha: 09
Rubrica: 053

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

d) Zelar pela boa operação e pelos bons cuidados com os materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou qualificadas manuseiem;

11. Da fonte de recursos;

a) O objeto deste termo será pago com recursos orçamentários oriundos recursos municipais da Prefeitura Municipal, obedecendo as seguintes dotações:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

12. Das penalidades;

a) Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

13. Do Foro;

Fica eleito o foro da Comarca de Grajau, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Formosa da Serra Negra -- MA, 16 de maio de 2022.


Domingas Souza Silva Oliveira
Secretaria Municipal Administração